PORTARIA CRCAP Nº 059/2022

Nomeia os membros do Comitê de Segurança da Informação (©SI) do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá (CRCAP).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Decreto n.º 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que instituia Política Nacional de Segurança da Informação, em especial o inciso II do Art. 15;

Considerando o Decreto n.º 10.222, de 5 de fevereiro de 2020, que aprova a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética;

Considerando a Instrução Normativa n.º 1, de27 de maio de 2020, que dispõe sobre a Estrutura de Gestão de Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal; e

Considerando as instruções normativas relacionadas à segurança da informação, publicadas pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CRCAP nº 048, de 20 de junho de 2022.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Comitê de Segurança da Informação (CSI) do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá (CRCAP): Salomão Dantas Soares, Elizete dos Santos Lacerda, Gisleangela Santos Silva, Simone Raquel Barreto Marques, Pedro Moraes do Amaral, Philibert Yub dos Reis Thales, Marco Antônio Bastos Nunes e Silvio César Lima Martins, sob a coordenação do primeiro.

Art. 2º O Comitê poderá convidar empregados, assessores, colaboradores do CRCAP ou especialistas técnicos terceirizados para subsidiar seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 10 de agosto de 2022

Contador Salomão Dantas Soares

Presidente